

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

---



**CPL**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Umarizal-RN, através da Secretaria Municipal de Educação deste município de Umarizal/RN, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Consultoria na área da Educação para esse município.**

**CONTRATADO: VILAR CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA – ME**

**VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), em doze parcelas mensais de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) cada.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso III alínea “c” parágrafo § 3º da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, Prefeito Municipal de Umarizal.

Umarizal – RN, 28 de março de 2025.

**ANTÔNIO JAKSON DIAS DE MORAIS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Amorim Paiva  
**Código Identificador:**E1E973E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2025. Edição 3507  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>